



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete do Secretário**

Ofício GS SEDS nº 913/2017

São Paulo, 17 de outubro de 2017.

**Senhor Subsecretário,**

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual Vossa Excelência solicita pronunciamento a respeito da Indicação nº 3414/2017, de autoria do Exmo. Deputado Sebastião Santos que indica ao Senhor Governador a construção de um Centro de Convivência do Idoso, no município de Cândido Mota.

Sobre o assunto, cabe informar que o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 58.047/2012, instituiu o Programa São Paulo Amigo do Idoso, com o objetivo de valorizar a pessoa idosa, visando à garantia e à defesa dos seus direitos. Com relação a solicitação em tela, no que tange a liberação de recursos financeiros, esclarecemos que poderão ser celebrados convênios, caso haja interesse por parte de prefeituras paulistas e entidades públicas, na realização de obras em imóveis próprios que serão destinados a construção de um Centro de Convivência do Idoso.

Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Doc original assinado

**ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO**

Secretário de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor

**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Casa Civil - SP

ATCG/MPS